



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2020.

“Concede Cidadania Honorária e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de **Cidadão Honorário** do Município de Minas Novas ao senhor: **Adelson Aparecido de Souza**.

Art. 2º - A data para entrega do título a que se refere o artigo anterior, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene que será designada pelo senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, após contato com o Poder Executivo, familiares e demais segmentos da sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 05 de Novembro de 2020.


Moacir Elisário Silva Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 06/11/20 09:25 100974 2 UJA



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Honorário da Cidade de Minas Novas ao Senhor **Adelson Aparecido de Souza**, é um ato de grande justiça.

Visa não só prestar uma justa homenagem aos senhores, mas também nos honrar ao reconhecer como minasnovenses de direito, quem de fato já o é com tanto orgulho, dedicação e espírito público

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 05 de Novembro de 2020.

Moacir Elisiário Silva Matos
Moacir Elisiário Silva Matos
Vereador